



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0315/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 11 inciso X, da Lei Municipal nº 972/2022, que trata da progressão por experiencia profissional.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Assessoria da Educação como também o Parecer da procuradoria Municipal, favorável requerimento do Servidor.

RESOLVE:

- **Art.** 1º **Concede** ao (a) Senhor (a) **Relacionado abaixo**, o enquadramento da progressão por experiencia profissional, com efeitos financeiros retroativos a data do requerimento de cada servidor.
 - 1- Alcimar Cavalcante Silvino CPF: 066.594.414-41 Enquadramento: Classe B -Data do Requerimento: 09.03.2024.
 - 2- Eleni da Costa Barbosa CPF: 066.114.754-19 Enquadramento: Classe B Data do requerimento: 18.03.2024.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Abril de 2024.

Moutans

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana Profeita CPF: 054,926,744-12

